

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741 /2011.

*Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª **MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª **MARIA GERALDA DOS SANTOS VALE**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de abril de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 64777106